



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Divisão de Esporte e Lazer Universitário

Rua Benjamin Constant, nº 1286, Bloco 1A - Bairro Aparecida, Uberlândia-MG, CEP 38400678

Telefone: +55 (34) 3218-2959 - <http://www.proae.ufu.br/diesu> - diesu@proae.ufu.br



INFORME

Processo nº 23117.069039/2026-87

Em cumprimento ao disposto no Edital PROAE nº 5/2026 – Chamamento Público para Captação de Apoio para o Esquenta Olímpico 2026, informamos que, encerrado o prazo para envio das propostas em 04 de outubro de 2026, foi recebida uma única proposta de apoio, apresentada pela empresa Red Bull Brasil Ltda., inscrita no CNPJ nº 02.946.761/0001-66.

Após análise da proposta, considerando o atendimento às condições estabelecidas no edital, a pertinência dos produtos e serviços ofertados em relação aos objetivos do evento e a viabilidade de sua participação, a Coordenação Geral do Esquenta Olímpico 2026 deliberou pela **APROVAÇÃO** da proposta apresentada pela Red Bull Brasil Ltda.

A proposta aprovada contempla a realização e o apoio à ativação esportiva Red Bull Wings Cup integrada à programação do Esquenta Olímpico 2026, a distribuição e degustação de produtos Red Bull Energy Drink aos participantes e a instalação de estrutura de apoio visual e de ambientação da marca no Campus Educação Física da Universidade Federal de Uberlândia.

Considerando que foi recebida somente uma proposta, não houve necessidade de aplicação de critério de classificação entre propostas.

A efetivação das ações previstas deverá observar as condições estabelecidas no Edital PROAE nº 5/2026 (7753556), bem como as orientações, autorizações e demais procedimentos definidos pela Coordenação Geral do evento e pela Universidade Federal de Uberlândia.

Atenciosamente,

IGOR MORAES MARIANO

Coordenador da Divisão de Esporte e Lazer Universitário
Portaria de Pessoal UFU Nº 691, de 30 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Igor Moraes Mariano, Coordenador(a)**, em 05/10/2026, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7801094** e o código CRC **2332E213**.